

RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO LUCAS

Decreto nº 7671 de 28-01-1983

Protocolado nº 1.210 de 13-01-1983, em nome de vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros

Formada pela rua 7 do Jardim Vista Alegre

Início na rua 11

Término na divisa Sul desse mesmo loteamento

Jardim Vista Alegre

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. José Nassif Mokarzel.

PROFESSOR JOSÉ ROBERTO LUCAS

O vereador Lindenberg Pereira apresentou esta justificativa junto da indicação do nome acima:

"O professor José Roberto Lucas nasceu em 27-03-1900, em Mogi Guaçu, e faleceu em 20-10-1982, em Campinas. Formou-se Contador pela 1ª. turma da Escola Comercial de Campinas, Academia São Luiz. Formou-se Economista pela 1ª. turma da Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, hoje Fundação Alvares Penteado. Professor da Escola Comercial de Campinas, Academia São Luiz, do antigo Seminário Diocesano (curso ginásial), do Curso de Seminaristas, do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora nos cursos ginásial, comercial e agrícola, do antigo Colégio Ateu Paulista e Colégio Cesário Mota. Professor, fundador, e Catedrático da Cadeira de Contabilidade Pública e Finanças Públicas da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da PUCC. Delegado da Ordem dos Economistas de São Paulo e do Conselho Regional dos Economistas Profissionais do Estado de S. Paulo, Diretor da Fazenda Municipal de Campinas, durante 14 anos e Contador Chefe da Prefeitura Municipal de Campinas. Foi agraciado com o título de "Servidor Emérito" da Prefeitura Municipal de Campinas por ter prestado serviços à municipalidade por 30 anos. Secretário das Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas, Diretor do Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas, Associação Campineira dos Funcionários Públicos, Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Campinas. Recebeu a Comenda de Mérito por ter participado da Revolução Constitucionalista de 1932 e nomeado pelo Governador Auditor da Prefeitura Municipal de Araras, sob intervenção. Presidente e sócio da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Catedral Metropolitana de Campinas."



Coan

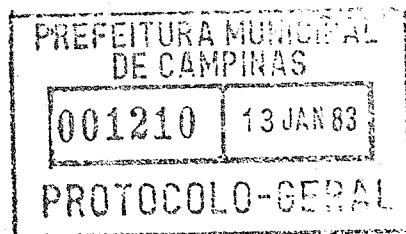


Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 29 de novembro de 1.982

Exmo. Sr.
Dr. José Nassif Mokarzel
DD. Prefeito Municipal de Campinas
NESTA



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de " Professor José Roberto Lucas", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature that appears to be 'Lindenberg da Silva Pereira' and several other illegible signatures.]

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA *outro*
VEREADOR



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A



O Professor José Roberto Lucas nasceu em 27.03.1900, em Mogi-Guaçu, e faleceu em 20.10.82, em Campinas.

Formou-se contador pela 1.a turma da Escola Comercial de Campinas, Academia São Luiz.

Formou-se economista pela 1.a turma da Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, hoje Fundação Alvares Penteado.

Professor da Escola Comercial de Campinas, Academia São Luiz, do antigo Seminário Diocesano (Curso Ginásial), do Seminário Diocesano, do Curso de Seminaristas, no Liceu Nossa Senhora Auxiliadora nos cursos ginásial, comercial e agrícola, do antigo Colégio Ateneu Paulista e Colégio Cesário Motta.

Professor, fundador e Catedrático da Cadeira de Contabilidade Pública e Finanças Públicas da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade Católica de Campinas, hoje PUC.

Delegado da Ordem dos Economistas de São Paulo e do Conselho Regional dos Economistas Profissionais do Estado de São Paulo, Diretor da Fazenda Municipal de Campinas exercendo o cargo apolítico durante 14 anos. Contador Chefe da Prefeitura Municipal de Campinas por 16 anos.

Foi agraciado com o título de "Servidor Emérito da Prefeitura Municipal de Campinas por ter prestado serviços à municipalidade campineira por 30 anos-Decreto nº1.919, de 30 de maio de 1.962.

Secretário das Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas. Diretor do Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas, Associação Campineira dos Funcionários Públicos, Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Campinas.

Recebeu a Comenda de Mérito por ter participado da Revolução Constitucionalista de 1.932. Nomeado pelo Governador como Diretor Auditor na Prefeitura Municipal de Araras, sob intervenção.



DECRETO N.º 1484, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1959
NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO

O Prefeito Municipal de Campinas, usando dos poderes que a lei lhe confere;

DECRETA :

Artigo 1.º — Fica nomeado o sr. José Roberto Lucas, Diretor do Departamento da Fazenda, para exercer, interinamente o cargo de Secretário das Finanças, padrão T, durante a ausência do respectivo titular Dr. Ayrton José do Couto.

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, codificada sob n.º 5013-94-0 I/IV.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

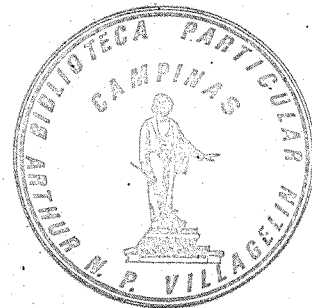
Campinas, 10 de novembro de 1959.

José Nicolau Ludgero Maselli — Prefeito Municipal

Lavrado no Departamento de Serviços Internos da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura Municipal, aos 10 de novembro de 1959 e publicado no Departamento do Expediente, na mesma data.

José Faber de A. Prado — Diretor do D.S.I.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor do D.E.



DECRETO N.o. 7671 DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "PROFESSOR JOSÉ ROBERTO LUCAS"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO LUCAS" a via pública formada pela Rua 7 do Jardim Vista Alegre, com início na Rua 11 e término na divisa Sul desse mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

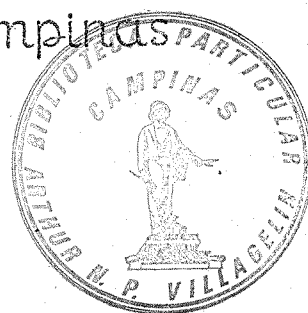
Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 1210, de 13 de janeiro de 1983, por indicação do Vereador Lindemberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Membro efetivo da Comissão de Estudos para a Fundação da Faculdade de Ciências Médicas de Campinas.

Foi agraciado com medalhas, títulos e diplomas por diversas entidades de benemerências e assistenciais quer como profissional prestando serviços graciosamente, quer por participação ativa de contribuição.

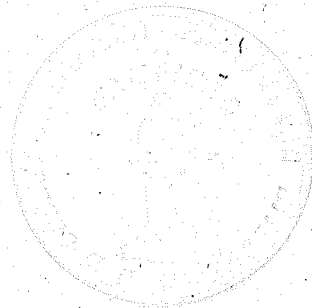
Presidente e sócio da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Catedral Metropolitana de Campinas.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

VEREADOR

RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO LUCAS

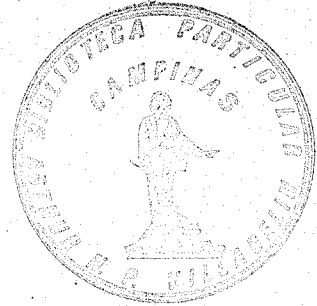
Decreto nº 7671 de 28-01-1983



JOSÉ ROBERTO LUCAS — Faleceu ontem nesta cidade às 4,30 horas o Professor Dr. José Roberto Lucas, Ex-Diretor da Fazenda Municipal, aposentado e Ex-Secretário de Finanças, casado com a sra. Antonieta Pinheiro Lucas, de cujo consórcio deixa os seguintes filhos: Marina Pinheiro Lucas rodrigues, casada com o Dr. José Rodrigues; Roberto Pinheiro Lucas, casado com Dona Esmeralda Ferreira Pinheiro Lucas e José Omar Pinheiro Lucas, casado com Hedna Fernandes Pinheiro Lucas. Deixa as netas, Regina F. P. Lucas Zabelle, casada com Antonio Zabelle, Leda Meire e Marisa, solteiras. Seu funeral deu-se ontem às 16:30 horas, no Cemitério da Saudade.

(Extraído da secção de "Necrologia" do jornal

"Correio Popular" de Campinas, de 21-10-1982)

**PORTARIA NÚMERO 8054****Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal da Fazenda.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E

nomear o Prof. José Roberto Lucas para, a partir desta data, exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, Símbolo CC.1.

As despesas com a resolução acima correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Cumpra-se. Eu, Ophelia Mila de Oliveira Prata, Assistente de Administração II, lavrei esta Portaria e eu, Geraldo Frota Rezende, Diretor do Departamento do Pessoal da Secretaria de Administração, a subscrevo.

Campinas, 4 de outubro de 1968.

a) RUY HELLMESTER NOVAES
Prefeito de Campinas